



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2015 - Compra e Serviço

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais e serviços para instalação de pontos de internet nas unidades básicas de saúde**, de acordo com o anexo I – Memorial Descritivo.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 52.792,78 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Item - Por Item**.

**Abertura:** às **08:30 h do dia 19 de novembro de 2015**.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de novembro de 2015.

**Fabio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

**OBJETO:** Contratação da empresa **MV - EVENTOS LTDA - ME**, para apresentação de Show Gospel no Evento Marcha para Jesus, que será realizado no dia 05 de dezembro de 2015.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de novembro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 5220/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Ricardo Sfeir de Aguiar**, a contar de 04 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Revoga-se o item I do Decreto nº. 3736/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 5222/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Seção de Assistência Social e Projetos, Símbolo – CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Márcia Gomes de Oliveira**, a contar de 04 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº. 4199/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5223/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC3, **Marcos Junior de Oliveira**, a contar de 4 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Revoga-se o item VIII do Decreto nº. 3742/2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de outubro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2724/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2480/2011,

### RESOLVE:

I – Designar a Servidora **Luciana Ribeiro Miquilitto**, matrícula nº 3569-6, Auxiliar Administrativo I, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.375.461-0, para responder junto à secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arlindo Bessa Junior, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 5 de outubro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de outubro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0834 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5234/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.629,65 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	16.174,43
DOTAÇÃO		0610.0412200072.040	
3.3.90.30.00	140	Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	15.857,18
DOTAÇÃO		0610.0412200072.041	
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	16.598,04
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA.	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.033	
4.4.90.51.00	581	Obras a Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras – Exercício Anteriores.	80.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>128.629,65</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras.	80.000,00
511	Taxas – Prestação de Serviços.	48.629,65
<b>TOTAL</b>		<b>128.629,65</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal